



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 428/2020

### CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA HELIANA ALMEIDA ANACLETO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;*

### RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de junho de 2020 a Servidora HELIANA ALMEIDA ANACLETO DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.573.566-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.252.129-02, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 084/2002 de 22 de março de 2002, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença do período aquisitivo de 22/03/2007 a 21/03/2012, Licença Especial de 01 (um) mês, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2020.

*Registre-se*

*Publique-se*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 02 de junho de 2020.

  
**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**  
*Prefeito Municipal*

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 2023 Página: 87 Ano: IX**

**Data: 03/06/2020**